



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.128/2023

SÚMULA:-Fica instituída a Comenda Apucarana 80 Anos, alusiva ao octogésimo aniversário de emancipação política do município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Apucarana 80 anos, alusiva ao octogésimo aniversário de emancipação política do Município de Apucarana, com a finalidade de homenagear pessoas, empresas ou entidades que se destacaram no desempenho de suas atividades, contribuindo efetivamente com o engrandecimento municipal.

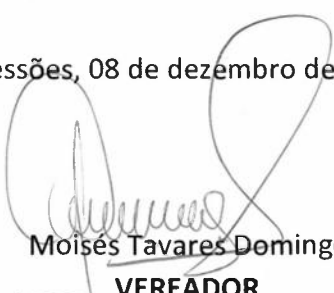
Art. 2º - Os agraciados com a COMENDA APUCARANA 80 ANOS serão escolhidos por uma Comissão de 10 (dez) membros indicados pelo Executivo e Legislativo Municipal, sendo:

- a) 20 (vinte) homens;
- b) 20 (vinte) mulheres;
- c) 20 (vinte) empresas;
- d) 20 (vinte) entidades civis, militares e/ou religiosas.

Art. 3º - A entrega do Diploma ocorrerá em local a ser previamente agendado pelo Executivo e Legislativo Municipal, em concordância.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

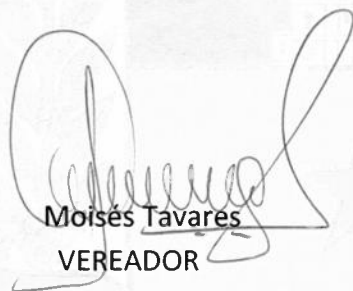
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Honraria que tem como objetivo, de forma alusiva aos 80 anos de emancipação do município de Apucarana, homenagear homens, mulheres, empresas e entidades, sejam estas civis, militares ou religiosas, que marcaram seu nome na história da cidade, por meio de ações, contribuições, empregos gerados, etc.

Pessoas de Apucarana, empresas de Apucarana, entidades de Apucarana. Criadas e mantidas em prol do povo apucararense.

A criação dessa honraria segue uma tradição adotada nas últimas décadas em nossa cidade, tendo em vista a Comenda de 60 e 70 anos, por exemplo. Leis aprovadas e sancionadas em nosso município.

Sendo assim, seguindo a tradição e dando continuidade à uma honraria que homenageia, de forma mais sincera, o apucararense, peço pela aprovação desse Projeto de Lei aos meus pares.



Moisés Tavares
VEREADOR